



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO

LEI MUNICIPAL N° 736 DE 28 DE ABRIL DE 2017

ANO VII - NAZARÉ, QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 - N° 458



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 083/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023	01
PORTARIA N.º 084/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.	01
PORTARIA Nº 085/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 083/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Afastamento preventivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias do Coordenador de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração e Infraestrutura do Município de Nazaré/TO, e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL NAZARÉ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, lhe confere o artigo 225 da Lei Municipal nº 371/96, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nazaré, Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º - Afastar Preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, o servidor público WARLEY SALES DA SILVA, matrícula nº 2409, do cargo em comissão de Coordenador de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração e Infraestrutura do Município de Nazaré – TO;

Art. 2º - A medida cautelar terá seus efeitos exauridos em caso de conclusão dos trabalhos de Comissão Processante em Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para análise e julgamento de fatos certos e determinados.

Art. 3º - Para o Cargo em Comissão do artigo 1º será nomeado servidor para continuidade da função pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

CLAYTON PAULO RODRIGUES

Prefeito Municipal



Clayton Paulo Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 084/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende férias do servidor que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidades com Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do servidor DHEIMYSON CARLOS SOUSA SILVA, determinando seu imediato retorno às atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

CLAYTON PAULO RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos de Nazaré – TO, nos termos da tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 059, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de nº 421, de 19 de junho de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 003, de 12, de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ – TO, Estado do Tocantins, aos 13 de setembro de dois mil e vinte e três.

CLAYTON PAULO RODRIGUES

Prefeito Municipal

